



Número: **0012217-77.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILDO MANOEL DA SILVA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
46229 181	05/06/2019 10:59	<a href="#">Microsoft Word - 2579740_PETCAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</a>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo:** 00122177720198172001

**TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILDO MANOEL DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 3 de junho de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/06/2019 10:59:46  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060510594607600000045525765>  
Número do documento: 19060510594607600000045525765

Num. 46229181 - Pág. 1



Número: **0012217-77.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILDO MANOEL DA SILVA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
46229 180	05/06/2019 10:59	<a href="#">ANEXO 1</a>



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
		29/05/2019		0		0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
29/05/2019	2579740		00122177720198172001		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE		Vara Cível		RÉU		976,51
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A			Jurídica		60831344000174	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
GILDO MANOEL DA SILVA			FÍSICA		68331959434	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
0B65895699B2986A						



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/06/2019 10:59:46  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060510594599700000045525764>  
Número do documento: 19060510594599700000045525764

Num. 46229180 - Pág. 1



Número: **0012217-77.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILDO MANOEL DA SILVA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
46229 179	05/06/2019 10:59	<a href="#">ANEXO 2</a>

RECIBO DO SACADO

<b>CAIXA</b>	<b>104-0</b>	10498.39291 94000.100043 11237.500928 3 79210000020000		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040271701451905177	Nosso Número 14000000112375009-5	Vencimento 15/06/2019	Valor do Documento 200,00	
<b>Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):</b>  TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:30A VARA CIVEL  PROCESSO: 00122177720198172001 N° GUIA: 1  JURISDICIONADOS: GILDO MANOEL DA SILVA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR  CONTA: 2717 040 01741213-0  Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040271701451905177  OBS:HONORARIOS PERCIAIS				
<p>(-) Desconto  (-) Outras Deduções/Abatimentos  (+) Mora/Multa/Juros  (+) Outros Acréscimos  (=) Valor Cobrado</p>				

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR CPF/CNPJ:  
09.248.608/0001-04  
UF: CEP:  
CPF/CNPJ:

Sacador/Avalista:

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

<b>CAIXA</b>	<b>104-0</b>	10498.39291 94000.100043 11237.500928 3 79210000020000		
Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA</b>				Vencimento 15/06/2019
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04
Data do documento 17/05/2019	Nº do documento 040271701451905177	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 17/05/2019
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor (=) Valor do Documento 200,00
<b>Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):</b>  TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:30A VARA CIVEL PROCESSO: 00122177720198172001 N° GUIA: 1  JURISDICIONADOS: GILDO MANOEL DA SILVA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR  CONTA: 2717 040 01741213-0  Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID:				
<p>(-) Desconto  (-) Outras Deduções/Abatimentos  (+) Mora/Multa/Juros  (+) Outros Acréscimos</p>				



17/05/2019 15:32

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/06/2019 10:59:45  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060510594591400000045525763>  
Número do documento: 19060510594591400000045525763

Num. 46229179 - Pág. 1

[https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/depositos-judiciais/jus...](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/jus...)

OBS:HONORARIOS PERICIAIS

(=) Valor Cobrado

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR

CPF/CNPJ:  
09.248.608/0001-04

UF: CEP:

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/06/2019 10:59:45  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060510594591400000045525763>  
Número do documento: 19060510594591400000045525763

17/05/2019 15:32

Num. 46229179 - Pág. 2



Número: **0012217-77.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILDO MANOEL DA SILVA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
46229 177	05/06/2019 10:59	<a href="#">ANEXO 3</a>

## RECIBO DO SACADO



104-0

10498.39291 94000.100043 11220.578733 1 79180000097651

Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040271700781905148	Nosso Número 14000000112205787-6	Vencimento 12/06/2019
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):		(-) Desconto
TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:30A VARA CIVEL		(-) Outras Deduções/Abatimentos
PROCESSO: 00122177720198172001 N° GUIA: 1		(+) Mora/Multa/Juros
JURISDICIONADOS: GILDO MANOEL DA SILVA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU		(+) Outros Acréscimos
CONTA: 2717 040 01740712-8		(=) Valor Cobrado
Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040271700781905148		
OBS:		

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 11220.578733 1 79180000097651
Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA</b>		Vencimento 12/06/2019
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04
Data do documento 14/05/2019	Nº do documento 040271700781905148	Espécie de docto. DJ
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$
Quantidade	Aceite S	Data do processamento 14/05/2019
Valor		Nosso Número 14000000112205787-6
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):		(=) Valor do Documento 976,51
TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:30A VARA CIVEL		(-) Desconto
PROCESSO: 00122177720198172001 N° GUIA: 1		(-) Outras Deduções/Abatimentos
JURISDICIONADOS: GILDO MANOEL DA SILVA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU		(+) Mora/Multa/Juros
CONTA: 2717 040 01740712-8		(+) Outros Acréscimos
Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID:		(=) Valor Cobrado
OBS:		

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

[https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/) 14/05/2019

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/06/2019 10:59:45  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060510594582800000045525761>  
 Número do documento: 19060510594582800000045525761

Num. 46229177 - Pág. 1





Número: **0012217-77.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILDO MANOEL DA SILVA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
46229 176	05/06/2019 10:59	<a href="#">ANEXO 4</a>

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2018 a Maio/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	12/3/2019 a 29/5/2019	
Honorários (%)	10 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	304 dias	1,031498
Percentual correspondente	304 dias	3,149777 %
Valor corrigido para 1/5/2019	(=)	R\$ 870,33
Juros(78 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 17,41
Sub Total	(=)	R\$ 887,74
Honorários (10%)	(+)	R\$ 88,77
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 976,51</b>

INFORMAMOS QUE A DATA UTILIZADA NO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DA CORREÇÃO MONETÁRIA RETROAGIU UM MÊS, VEZ QUE O ÍNDICE NÃO ESTA ATUALIZADO ATÉ O MÊS VIGENTE.

